

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção de providencias no sentido de proceder à instalação do CEU de cultura, no município de Teixeira de Freitas, a fim de garantir o diálogo com a diversidade cultural e bioclimática do país.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Cultura Senhor Bruno Monteiro, que determinem a adoção de providencias no sentido de proceder à instalação do CEU de cultura, no município de Teixeira de Freitas, a fim de garantir o diálogo com a diversidade cultural e bioclimática do país.

JUSTIFICATIVA

Os CEUs da Cultura são centros culturais de 300 a 500m², com um modelo de implantação idealizado para dialogar com a diversidade cultural e bioclimática do país. Baseado em módulos, conta com um conjunto de usos que serão selecionados junto à comunidade, de acordo com suas necessidades e potencialidades, por meio da escuta ativa.

O espaço abrigará atividades voltadas à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades interrelacionadas à cultura.

Visando atender a demanda da comunidade e considerando os investimentos programados pelo Governo Federal através do NOVOPAC e do Governo do Estado,

dentre os quais inclui o desenvolvimento de projetos de referência fornecidos pelo Ministério da Cultura e adaptados pelas equipes locais.

Após o contato de representantes da comunidade local informando sobre a situação, foi identificada a necessidade da requalificação da escadaria na Travessa da Saudade, onde a ausência de infraestrutura adequada impede a locomoção dos pedestres, principalmente de crianças e idosos.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, ao Secretário de Cultura Senhor Bruno Monteiro, que determinem a adoção de providências no sentido de proceder à instalação do CEU de cultura, no município de Teixeira de Freitas, a fim de garantir o diálogo com a diversidade cultural e bioclimática do país.

Por todo o exposto e na certeza do atendimento, e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas firmando-o ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Maria del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA